IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 797

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-015
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº033/2026

Santa Rita d'Oeste, 23 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº A005/2026, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS à Sra. APARECIDA PONZANI, a partir de 06 de outubro de 2026 conforme o Ato de Concessão nº009/2026 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

23.10.26

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-015
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A009/2026

PROCESSO Nº A009/2026

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade à Sra. APARECIDA PONZANI.

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR IDADE, formalizado pela Sra. APARECIDA PONZANI.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº **A009/2026**, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art 40, §1º, III, "b", Ec. 41 – a partir de 01/01/2004, **APOSENTADORIA POR IDADE à APARECIDA PONZANI**, com proventos PROPORCIONAIS no valor de **R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE EUM REAIS).** Com efeito retroativo ao dia 06/10/2026.

Santa Rita d'Oeste, 23 de outubro de 2026

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

23.10.26

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2226/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Aposentadoria por idade e declara vago o cargo de Merendeira, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A009/2026.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 06 de outubro de 2026, nos termos da Regra Art. 40, § 1º, III, "b",Ec 41 –a partir de 01/01/2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora Pública Municipal à Srª. **APARECIDA PONZANI**, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº. 27.071.760-2-SSP-SP, e do CPF nº. 181.472.618-70, funcionária do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Merendeira.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 06 de outubro de 2026, vago o cargo de Merendeira, anteriormente ocupado pela servidora **APARECIDA PONZANI**, aposentada em 06 de outubro de 2026.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 23 de outubro de 2026.

OSMAR SAMPAIO:05830198894
Assinado de forma digital por OSMAR SAMPAIO:05830198894
Dados: 2026.10.26 08:16:16 -03'00'

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

gov.br Documento assinado digitalmente
KENY ROGERS EVANGELISTA
Data: 26/10/2026 08:15:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028